

PROJETO DE LEI Nº 051/2011

SÚMULA: Denomina prédio público do quadro urbano da Cidade de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná aprovou, e eu, **CLÉRIO BENILDO BACK – PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**PROFESSORA DEISE MICHELE DE OLIVEIRA**” o prédio público destinado ao funcionamento do Projeto FIA, localizado na Rua Paulo Zolandeck, s/nº, Vila 19 de Dezembro.

Art. 2º Esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do PARANÁ, aos quatro (23) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011).

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE